

PROJETO DE LEI Nº , DE 2011
(Do Sr. Walney Rocha)

Autoriza o Poder Executivo a criar Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural, no município de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural, vinculada ao Ministério da Educação, com sede no 2º Distrito do município de Cabo Frio (Tamoyos), no Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Com o objetivo de exercer a atribuição prevista no caput, o Poder Executivo fica autorizado a:

- I – Criar os cargos e funções necessários para o funcionamento da Instituição;
- II – Dispor sobre a organização, competência, atribuições, denominação das unidades e dos cargos, suas especificações, bem como o processo de implementação e funcionamento da Escola.

Art. 2º A Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural de Cabo Frio/RJ, será uma instituição de educação profissional, destinada a qualificação de técnicos de nível médio, para atender as necessidades socioeconômicas do setor petroquímico da região.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O aumento da procura por empregos no setor petrolífero do Rio de Janeiro é fato comprovado no Estado, nesse sentido a região dos Lagos, onde se localiza o Município de Cabo Frio e onde a Petrobrás investe em novas tecnologias, é o local concentrador dessa demanda por novos e especializados postos de trabalho, assim, a especialização da mão-de-obra para trabalhar na indústria petrolífera do Rio de Janeiro é de inegável necessidade.

Fortalecido pelo crescimento, o setor do Petróleo demandará grande quantidade de empregos operacionais diretos e indiretos, tornando necessária a qualificação de tecnólogos em Gás Natural e Petróleo, bem como a ministração de cursos de línguas estrangeiras e técnicas de proteção ao Meio Ambiente.

Além do setor de petróleo e gás, a indústria de plástico será outra grande beneficiada com a criação da Escola Técnica Federal do Petróleo, que também atende a demanda profissional do Pólo Gás Químico.

Torna-se então de fundamental importância, que o Município de Cabo Frio possua uma escola técnica federal do petróleo a fim de oferecer ensino adequado e de qualidade frente às exigências de capacitação profissional que o desenvolvimento econômico trouxe para os jovens da região.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo e do Gás Natural de Cabo Frio - RJ, e assim, contribuir para a expansão da oferta de educação profissional no Estado e no País.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2011.

WALNEY ROCHA
Deputado Federal – PTB/RJ